



**PARECER TÉCNICO**

**Referente ao Período:** 20/08/2018 a 31/12/2018

**ENTIDADE:** Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa Do Caminho

**CNPJ:** 86.790.268/0001-90

Os Gestores, infra assinados, designados pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no CNPJ **45.279.635/0001-08**, exaram o PARECER TÉCNICO de análise de prestação de contas da(s) parceria(s) celebrada(s), dos recursos repassados e aplicados pela(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

**TERMO DE FOMENTO nº 27/2018**

**Objeto:** Luz do Caminho

**Data da Prestação de Contas Anual:** .

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 31/12/2018.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Municipal	03/09/2018		20.664,50
Municipal	03/09/2018		20.664,50
<b>Total do Repasse Municipal</b>			<b>41.329,00</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>41.329,00</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Municipal	0,00	205,53	36.734,55
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Municipal	0,00	4.799,98	0,00
	<b>Saldo Anterior Recursos Próprios</b>	<b>Valor Despesas Pagas pela Entidade</b>	<b>Saldo Próprio Reprogramado</b>
Municipal	0,00	0,00	0,00

**INSTRUMENTO E OBJETO:**

**TERMO DE FOMENTO nº 27/2018**

**Objeto:** Luz do Caminho

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 31/12/2018.

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**ENTIDADE:** Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa Do Caminho

**ENDEREÇO:** Estrada dos Perines, 230, Boa Vista, CEP 12954-103, Atibaia/SP

*[Handwritten signature]*



As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve homologação do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação pela respectiva comissão?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Foi devolvido os valores das despesas glosadas ou sobras de saldo em conta durante o período?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Sendo 1 (um) insatisfatório, e 10 (dez) excelente, qual o grau de satisfação do público-alvo assistidos pelos serviços propostos pela instituição?

**Previsto:** 10

**Realizado:** 8

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

## CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como: **Regular.**

Atibaia/SP, 25 de Março de 2018.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

**CLAUDIA MARTINS COSTA MESQUITA**

CPF 013.429.387-80

**MAGALI PEREIRA GONÇALVES COSTATO BASILE**

CPF 064.742.618-89

**Comissão Monitoramento e Avaliação Social**

LEILA INGRID CORDEIRO COELHO

171.074.228-39

Mara de Castro Valente

057.016.158-47

NEUSA VERDERAMI

852.310.888-20

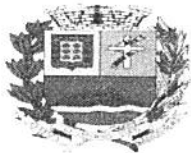
Reinaldo Feitoza do Nascimento

017.556.398-56

TÂNIA ALESSANDRA MORAIS TAO

113.944.468-96





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social**

Atibaia 28 de março de 2019

**DECLARAÇÃO**

REF.: TF 27/2018  
OSC: MATER DEI CAM

Declaramos que nas informações contidas na Plataforma Sincovinho por ocasião dos registros efetuados pela OSC, relativos ao TC acima, ficou constatado a falta de informação ou a incorreção do nº do empenho relativo ao(s) repasse(s) do recurso(s) acordado(s) no TC.

VERBA MUNICIPAL - EMPENHO Nº - - VALOR R\$ -  
VERBA ESTADUAL - EMPENHO Nº - - VALOR R\$ -  
VERBA FEDERAL - EMPENHO Nº - - VALOR R\$ -  
RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DESP. VINCULADO - EMPENHO Nº 12117/2018  
R\$41.329,00

Atenciosamente,

Reinaldo Feitoza do Nascimento  
Assistente em Serviço de Planejamento e Finanças - SADS

Claudia-Martins Costa Mesquita  
Gestora de Parcerias SADS

Magali Pereira Gonçalves Costato Basile  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

